

Lei : nº 7316 de 30. 04. 93
D.O.M: nº 10108 de 11. 05. 93

Sancionada



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/11/00

Rec. Walter Roberto Glock
Receptor
Walter Roberto Glock
FUNCIONÁRIO

DATA

17/03/93

PROJETO DE LEI Nº 058/93

ASSUNTO: Denomina de Antônio Ramos, como
avenida de Fortaleza

VEREADOR Edgar Mendes

LEI Nº 7316 DE 30/04/93

DIOM Nº 10108 DE 11/05/93

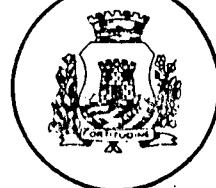
ARQUIVO 24.05.93



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 073161993
Projeto: 00581993
Autor: EDGAR MENDES
Assunto: R ANT RAMOS





Dom nº 10108 De 11.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI N° 7316

DE 30 DE Abril DE 1993.

Denomina de Antônio Ramos, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Ramos, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

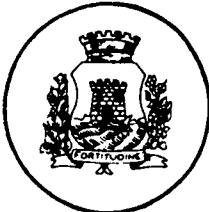
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

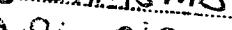
Palácio da Cidade, em 30 de Abril de 1993.

ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA

PREFEITO DE FORTALEZA

vlp



COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CID
MARCONI COMO RELATOR
Em 24/13 1993 
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 058 /93.

À COMISSÃO DE URBANISMO

Em. 23, 3, 1993

~~RESIDENTE~~

Denomina de ANTÔNIO RAMOS, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO

Em. 11.09 199...

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de ANTÔNIO RAMOS, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Março de 1993.

APROVADO EM 2^ª DISCUSSÃO

Em 9/1/4 1993

~~PRESIDENTE~~

Silvana Mardesic
Silvana Mardesic

Vereador- Edgar Mendes

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em. 9/21/1993

PRESIDENT

ANEXO BIOGRAFIA.

- DADOS BIOGRÁFICOS -

ANTONIO RAMOS DE PAULA, Comerciante e também Funcionário Federal da Reitoria.

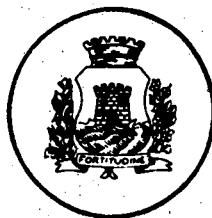
Nascido na Cidade Arraial de Uruburetama - Ce, em 27 de Março de 1915.

Veio para o Bairro Antonio Bezerra(antigo Barro Vermelho), ainda criança onde fixou residência.

Era filho de Francelino Ramos de Albuquerque e Ana de Paula Avelino.

Foi um dos primeiros comerciante a chegar em Antonio Bezerra, casou-se com Maria das Dores de Paula com a qual teve 15 filhos.

+ Faleceu em 29 de Março de 1972 aos 57 anos de idade, vítima de parada cardíaca.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

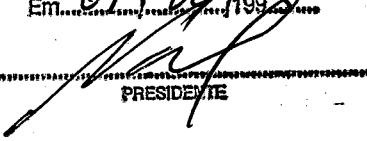
COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER N° 08 /93

Ao Projeto de Lei nº 058/93

Dispensado de Impressão e Intertígio

Em 01/06/1993

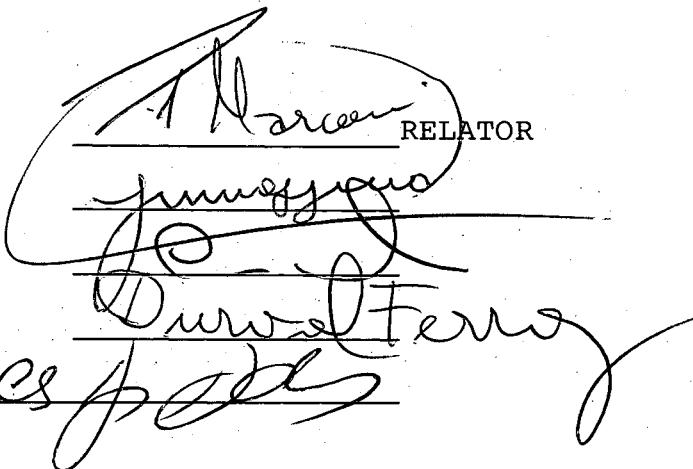

PRESIDENTE

O Vereador Edgar Mendes submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o inclusivo Projeto de Lei que "Denomina de Antônio Ramos uma artéria de Fortaleza, no litorâneo que inicia..."

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação, dispensando maiores comentários em torno da mesma, contudo acatando a decisão do Plenário.

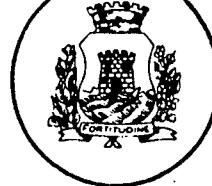
É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1993.


PRESIDENTE

RELATOR

FAO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI NO 058/93.

APROVADO
Em 24/06/93
José Sá
PRESIDENTE

Denomina de Antônio Ramos, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio ramos, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE abril DE 1993.

José Sá PRESIDENTE

Butto Sá

Fábio Viana
Waldy Júnior

vlp



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ZFA

Ofício nº 509 /93.

Fortaleza, 12 de abril de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Antônio Ramos, uma artéria de Fortaleza".

Cordialmente,

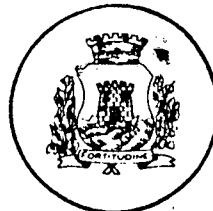
Vereador José *Barb.* Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI N°

DE DE

DE 1993.

Denomina de Antônio Ramos, uma artéria
de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Ramos, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em de
de 1993.

ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

vlp